

Cláudio, 16 de junho de 2021.

Ofício 90/2021/AGM
Assunto: Solicitação (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência e aos Nobres Edis que apresentem emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 39, de 10 de junho de 2021, que “*Altera dispositivo da Lei nº 1.099, de 21 de dezembro de 2005*”, a fim que seja realizada a substituição de mais uma entidade representativa na composição do Conselho Municipal de Saúde.

Conforme texto anexo, a emenda modificativa visa alterar o art. 1º do Projeto de Lei para incluir alteração da alínea ‘h’, do inciso III, do art. 3º da Lei nº 1.099, de 2005, com a redação dada pela LC nº 42, de 2012, substituindo a ASCLART - Associação dos Artesãos, pelo Clube de Mães Saud Mitre.

Certo de poder contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis renovo a Vossa Excelência minha distinta consideração.

Atenciosamente,

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor.
TIM MARITACA
Presidente da Câmara Municipal de CLÁUDIO-MG
ANEXO

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 39, de 10 de junho de 2021.

Contexto:

Art. 1º A Lei nº 1.099, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações.

“Art. 3º

I -
.....

e) dois representantes da Associação Humanitária de Serviços Sociais Voluntário, sendo um efetivo e outro suplente. (NR)

II -
.....

III -

a) dois representantes da Associação Comunitária Beneficente de Cláudio - ASCOBEC, sendo um efetivo e outro suplente; (NR)
.....

d) dois representantes da Pastoral da Saúde, se houver, sendo um efetivo e outro suplente; (NR)
.....

h) dois representantes do Clube de Mães Saud Mitre, sendo um efetivo e outro suplente; (NR)
.....”

Cláudio, 16 de junho de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município